

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 10620

Protocolo: 000-03183/2014

**PORTARIA D.G. N° 501, DE 29 DE JULHO DE 2014.**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°20, de 08 de janeiro de 2014, bem como no parecer do NAJ, doc. n°03, do Protocolo SUAP n°3183/2014, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA,

### R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao SR. **MARCELO NAZARETH BOURA**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula 308161684, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, nos Municípios de Godofredo Viana, Carutapera, Santa Helena e Turilândia/MA, em veículo do Tribunal, nos dias **01/07 e 02/07/2014**.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar N° 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados e comprovante de pernoite encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, de acordo com a Portaria GP n°168/2013 e Resolução Administrativa n°157, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JÚLIO CESAR GUIMARÃES**

/sfoj/mcm